|  |
| --- |
| TERMO DE REFERÊNCIA |

1. **OBJETO**

***Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de conexões e tubos de PVC para redes de água e esgoto e registros esfera metalpara redes de água, para uso da CESAMA.***

1. **JUSTIFICATIVAS**

Reposição gradual do estoque da CESAMA, os itens são utilizados em manutenções, substituições e extensões de redes de água e de esgoto.

Os quantitativos totais expressos no Item 05 deste Termo de Referência são estimativos e representam previsões para as compras durante o prazo de 12 meses.

Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” neste certame.

1. **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta licitação são oriundos da CESAMA.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**ITEM 001 –TE COM BOLSAS JE P/COLETOR DE ESGOTO DN 200 X 150**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE PVC, INJETADO, COR OCRE, COM BOLSAS DE JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10569, FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTOS. NBR ATUALIZADA.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 100



**ITEM 002 – LUVA DE CORRER PVC JE DEFOFO AZUL DN 250**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE CORRER DE PVC, AZUL, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA, PARA TUBOS DE PVC CLASSE12, FABRICADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 7665 E FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 25



**ITEM 003 – PLUG COM ROSCA DE 3/4"**

**ESPECIFICAÇÃO**: BUJAO (PLUG) DE PVC, BRANCO, INJETADO, COM ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 50



**ITEM 004 – REDUCAO PBA DN 75 X 50 (DE 85MM X 60MM)**

**ESPECIFICAÇÃO**: REDUCAO DE PVC, INJETADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 30



**ITEM 005 – REDUCAO PBA DN 65 X 50 (DE 75MM X 60MM)**

**ESPECIFICAÇÃO**: REDUCAO DE PVC, INJETADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 06



**ITEM 006 – REGISTRO ESFERA METAL 1/2" - BORBOLETA**

**ESPECIFICAÇÃO**: VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO FORJADO CW 617 N PARA ÁGUA, PAREDE MINIMA DE 1,6MM, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO POR BORBOLETA EM ALUMINIO NA COR AZUL, HASTE EM LATÃO, VEDAÇÃO EM P.T.F.E. MÍNIMO DE 4 FILETES DE ROSCA BSP, FÊMEA/FÊMEA, PN 16 A 40, ESFERA EM AÇO OU LATÃO POLIDO. TEMPERATURA SUPORTÁVEL DE -10ºC 90ºC.

FURO DE 1,2 A 1,6MM NA BORBOLETA PARA PASSAGEM DE LACRE

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 5.000



**ITEM 007 – ADAPTADOR PARA POLIETILENO DN 20 X 1/2"**

**ESPECIFICAÇÃO**: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO DE POLIPROPILENO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECANICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1 PARA UNIAO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUCAO OU MANUTENCAO DE LIGACAO PREDIAL DE AGUA. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 11.000



**ITEM 008 – ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DN 20 X 1/2"**

**ESPECIFICAÇÃO**: ADAPTADOR CURTO DE PVC, INJETADO, COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL E PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGACAO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEIS COM COMPONENTES PLASTICOS ROSCADOS, PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 7.000



**ITEM 009 – ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DN 25 X 3/4"**

**ESPECIFICAÇÃO**: ADAPTADOR CURTO DE PVC, INJETADO, COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL E PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGACAO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEIS COM COMPONENTES PLASTICOS ROSCADOS, PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 700



**ITEM 010 – BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25**

**ESPECIFICAÇÃO**: BUCHA CURTA DE REDUCAO, DE PVC, INJETADA, COM JUNTA SOLDAVEL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 180



**ITEM 011 – BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 32**

**ESPECIFICAÇÃO**: BUCHA LONGA DE REDUCAO, DE PVC, INJETADA, COM JUNTA SOLDAVEL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 05



**ITEM 012 – CAP PVC SOLDAVEL DE 32**

**ESPECIFICAÇÃO**: TAMPAO (CAP) DE PVC, INJETADO, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDAVEL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 65



**ITEM 013 – CAP PVC SOLDAVEL DE 40**

**ESPECIFICAÇÃO**: TAMPAO (CAP) DE PVC, INJETADO, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDAVEL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 05



**ITEM 014 – CAP PVC SOLDAVEL DE 50**

**ESPECIFICAÇÃO**: TAMPAO (CAP) DE PVC, INJETADO, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDAVEL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 03



**ITEM 015 – COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 200MM X 3/4"**

**ESPECIFICAÇÃO**: COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM DERIVACAO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO, OU C/PINTURA DE EPOXI A PO. FORNECIDO COM PARAFUSOS ROSCA TOTAL, PORCAS, ARRUELAS DE ACO E ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DA DERIVACAO PARA LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL COM TUBOS DE PVC DEFOFO DE ACORDO C/NBR 7665 OU FERRO FUNDIDO DE ACORDO C/NBR 7662 E 7675. DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 25



**ITEM 016 – COLAR DE TOMADA FºFº P/ PVC DN 50 (DE 60MM) X 1"**

**ESPECIFICAÇÃO**: COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM DERIVACAO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO, OU COM PINTURA DE EPOXI A PO. FORNECIDO COM PARAFUSOS ROSCA TOTAL, PORCAS, ARRUELAS DE ACO E ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DA DERIVACAO PARA LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL, COM TUBOS DE PVC DE ACORDO C/NBR 5647. DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 20



**ITEM 017 – ENGATE PVC DE 1/2"**

**ESPECIFICAÇÃO**: ENGATE FLEXIVEL DE PVC DE 1/2" X 40 CM.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 10



**ITEM 018 – JOELHO 90° PVC BRANCO COLETOR PREDIAL BB DN 40**

**ESPECIFICAÇÃO**: JOELHO DE PVC PARA ESGOTO PREDIAL, INJETADO, BRANCO, SERIE NORMAL, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5688 PARA COLETOR PREDIAL

DE ESGOTO SANITARIO. DEVERÁ SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA CORRESPONDENTE. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 20



**ITEM 019 – JOELHO 90° PVC SOLDAVEL DE 50**

**ESPECIFICAÇÃO**: JOELHO DE PVC, INJETADO, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDAVEL FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 05



**ITEM 020 – LUVA DE CORRER PVC JE DN 50 (DE 60MM)**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 900



**ITEM 021 – LUVA DE CORRER PVC JE DN 75 (DE 85MM)**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 400



**ITEM 022 – LUVA DE CORRER PVC JE P/ COLETOR DE ESGOTO DN 300**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, OCRE, C/JUNTA ELASTICA FABRICA DA DE ACORDO C/A NBR 7362-1 E 10569, FORNECIDA COM OS ANEIS DE BORRACHA NITRILICA OU NEOPRENE CORRESPONDENTES, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTOS. NBR ATUALIZADA

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 10



**ITEM 023 – LUVA DE CORRER PVC JE PARA TUBO SOLDAVEL 1/2"**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE CORRER PVC, JE/JEI, PARA TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 700



**ITEM 024 – LUVA DE CORRER PVC JE PARA TUBO SOLDAVEL 3/4"**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE CORRER PVC, JE/JEI, PARA TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 400



**ITEM 025 – LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25MM X 20MM**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE REDUCAO, DE PVC, INJETADA, COM JUNTA SOLDAVEL, PARA A PLICACOES SOB PRESSAO NOMINAL DE 0,50 MPA E PRESSAO MAXIMA D E SERVICO DE 0,75 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648, P ARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 350



**ITEM 026 – LUVA PVC COM ROSCA 2"**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE PVC, INJETADA, BRANCA, COM LIMITADOR CENTRAL, COM ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 05



**ITEM 027 – LUVA PVC COM ROSCA 3/4"**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE PVC, INJETADA, BRANCA, COM LIMITADOR CENTRAL, COM ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 90



**ITEM 028 – LUVA PVC SOLDAVEL 25MM**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA DE PVC, INJETADA, COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 600



**ITEM 029 – LUVA PVC SOLDAVEL E COM ROSCA DE 25 X 3/4”**

**ESPECIFICAÇÃO**: LUVA MISTA DE PVC, INJETADA, COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL E PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGACAO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEIS COM COMPONENTES PLASTICOS ROSCADOS, PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 380



**ITEM 030 – NIPLE PVC COM ROSCA 1 1/2”**

**ESPECIFICAÇÃO**: NIPLE DUPLO DE PVC, BRANCO, INJETADO, COM SEXTAVADO PARA BOC A DE CHAVE, DOTADO DE ROSCAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA APLICACOES SOB PRESSOES DE SERVICO DE 1,0 MPA, FABRICA DO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 5648, PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 07



**ITEM 031 – REDUCAO PBA DN 125 X 75 (DE 140MM X 85MM)**

**ESPECIFICAÇÃO**: REDUCAO DE PVC, INJETADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 01



**ITEM 032 – REGISTRO ESFERA METAL 3/4”**

**ESPECIFICAÇÃO**: VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO FORJADO CW 617 N PARA ÁGUA, PAREDE MINIMA DE 1,6MM, PASSAGEM PLENA, ACIONAMENTO POR BORBOLETA EM ALUMINIO NA COR AZUL, HASTE EM LATÃO, VEDAÇÃO EM P.T.F.E. MÍNIMO DE 4 FILETES DE ROSCA BSP, FÊMEA/FÊMEA, PN 16 A 40, ESFERA EM AÇO OU LATÃO POLIDO. TEMPERATURA SUPORTÁVEL DE -10ºC 90ºC.

FURO DE 1,2 A 1,6MM NA BORBOLETA PARA PASSAGEM DE LACRE

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 300



**ITEM 033 – REGISTRO DE GAVETA METAL DE 1”**

**ESPECIFICAÇÃO**: REGISTRO DE GAVETA DE LIGA DE COBRE (LATAO) PARA SANEAMENTO, DE PRESSAO NOMINAL PN 16, COM VOLANTE DE ALUMINIO FUNDIDO, ROSCAS INTERNAS CONFORME A NBR NM ISO 7-1 E ACABAMENTO AMARE LO BRUTO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14580, PARA INSTALACOES EM SANEAMENTO. MINIMO DE 6 (SEIS) FILETES DE ROSCA NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 60



**ITEM 034 – REGISTRO ESFERA TIPO VS JUNTA ROSCAVEL 1”**

**ESPECIFICAÇÃO**: REGISTRO DE ESFERA DE PVC, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, DOTADO DE EXTREMIDADES COM ROSCAS INTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, COM UMA EXTREMIDADE COM MONTAGEM POR PORCA DE APERTO E ASSENTO PLANO COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 25



**ITEM 035 – REGISTRO ESFERA TIPO VS JUNTA ROSCAVEL 1/2"**

**ESPECIFICAÇÃO**: REGISTRO DE ESFERA DE PVC, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, DOTADO DE EXTREMIDADES COM ROSCAS INTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, COM UMA EXTREMIDADE COM MONTAGEM POR PORCA DE APERTO E ASSENTO PLANO COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 115



**ITEM 036 – REGISTRO ESFERA TIPO VS JUNTA ROSCAVEL 3/4"**

**ESPECIFICAÇÃO**: REGISTRO DE ESFERA DE PVC, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, DOTADO DE EXTREMIDADES COM ROSCAS INTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, COM UMA EXTREMIDADE COM MONTAGEM POR PORCA DE APERTO E ASSENTO PLANO COM ANEL DE VEDACAO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 40



**ITEM 037 – SELIM 90º PARA COLETOR 150 X 100 - COMPACTO**

**ESPECIFICAÇÃO**: SELIM DE PVC, COR OCRE, INJETADO, COMPACTO, COM DERIVACAO EM BOLSA DE JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 7362-1, FORNECI DO COM ANEL DE BORRACHA NITRILICA OU NEOPRENE CORRESPONDENTE, PARA EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL EM REDES COLETORAS DE ESGOTO. NBR ATUALIZADA

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 650



**ITEM 038 – SELIM 90º PARA COLETOR 200 X 100 - COMPACTO**

**ESPECIFICAÇÃO**: SELIM DE PVC, COR OCRE, INJETADO, COMPACTO, COM DERIVACAO EM BOLSA DE JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 7362-1, FORNECI DO COM ANEL DE BORRACHA NITRILICA OU NEOPRENE CORRESPONDENTE, PARA EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL EM REDES COLETORAS DE ESGOTO. NBR ATUALIZADA

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 350



**ITEM 039 – TE 90° COM ROSCA DE 1/2"**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE PVC, BRANCO, INJETADO, COM AS EXTREMIDADES COM BOLSA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 100



**ITEM 040 – TE COM BOLSAS JE P/ COLETOR DE ESG. DN 150 X 100**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE PVC, INJETADO, COR OCRE, COM BOLSAS DE JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10569, FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTOS. NBR ATUALIZADA.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 250



**ITEM 041 – TE COM BOLSAS JE P/ COLETOR DE ESG. DN 300 X 150**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE PVC, INJETADO, COR OCRE, COM BOLSAS DE JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10569, FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES COLETORAS DE ESGOTOS. NBR ATUALIZADA.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 15



**ITEM 042 – TE DE SERVICO INTEGRADO ARTICULADO 85MM PVC X 20MM**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO, PN 16, PARA REDES DE PVC/PBA, FABRICADOS DE ACORDO COM NTS 175 NBR 15803

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 950



**ITEM 043 – TE RED. COM BOLSAS JE DN 75 X 50 (DE 85 X 60)**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE PVC, INJETADO, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 20



**ITEM 044 – TUBO PVC BRANCO COLETOR PREDIAL DN 40MM (1 1/4”)**

**ESPECIFICAÇÃO**: TUBO DE PVC, EXTRUDADO, BRANCO, TIPO DN, SERIE REFORCADA, C/ PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL, FABRICADO DE ACORDO COM A NB R 5688, PARA COLETORES PREDIAIS DE ESGOTO SANITARIO. NBR ATUALIZADA

**UNIDADE**: METRO

**QUANTIDADE:** 96



**ITEM 045 – TUBO PVC PBA JEI CL-15 DN 125 (DE 140MM)**

**ESPECIFICAÇÃO**: TUBO DE PVC, EXTRUDADO, CLASSE 15, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1 E NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: METRO

**QUANTIDADE:** 48



**ITEM 046 – BUCHA DE REDUCAO PVC CR 2" X 1 1/2"**

**ESPECIFICAÇÃO**: BUCHA CURTA DE REDUCAO DE PVC, NA COR BRANCA, INJETADA, DOTADA DE ROSCAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA APLICACOES SOB PRESSOES DE SERVICO DE ATE 1,0 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 5648, PARA APLICACAO COM COMPONENT ES PLASTICOS ROSCADOS PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 02



**ITEM 047 – COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 150MM X 3/4"**

**ESPECIFICAÇÃO**: COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM DERIVACAO ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, REVESTIDO INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE, NAO PEGAJOSO, OU C/PINTURA DE EPOXI A PO. FORNECIDO COM PARAFUSOS ROSCA TOTAL, PORCAS, ARRUELAS DE ACO E ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DA DERIVACAO PARA LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL COM TUBOS DE PVC DEFOFO DE ACORDO C/NBR 7665 OU FERRO FUNDIDO DE ACORDO C/NBR 7662 E 7675. DEVERÁ CONTER NOME OU MARCA DO FABRICANTE, ANO DE FABRICAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO E DN CORRESPONDENTE, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 150



**ITEM 048 – FITA TEFLON 3/4” X 25 METROS**

**ESPECIFICAÇÃO**: FITA DE POLITETRAFLUORETILENO, NAO SINTERIZADA, PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCADAS EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, FORNECIDA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM ROLOS COM ESPESSURA MINIMA DE 0,05 MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 13124. TODA FITA DEVE SER BOBINADA EM CARRETEL OU TUBETE DE PVC OU POLIPROPILENO, DEVE APRESENTAR-SE SEM DESCONTINUIDADES, EMENDAS E, TAMPOUCO FUROS OU RASGOS NA SUA SUPERFICIE E QUALQUER SINAL DE AMASSAMENTO, NÃO DEVE APRESENTAR-SE RUGOSA OU ESFIAMENTO NAS LATERAIS E DEVEM SER PERFEITAMENTE PARALELAS.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 7.000



**ITEM 049 – TE 90° SOLDAVEL DE 1"**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE PVC, INJETADO, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDAVEL FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648. PARA INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA CONFORME NBR 5626. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 200



**ITEM 050 – TE COM BOLSAS JE DN 50 X 50 (DE 60 X 60)**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE PVC, INJETADO, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL. NBRS ATUALIZADAS

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 80



**ITEM 051 – TE DE SERVICO INTEGRADO ARTICULADO 60MM PVC X 20MM**

**ESPECIFICAÇÃO**: TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO, PN 16, PARA REDES DE PVC/PBA, FABRICADOS DE ACORDO COM NTS 175 NBR 15803

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 2.700



**ITEM 052 – UNIAO P/ POLIETILENO 20MM - 1,6 MPA - ALTA PRESSAO**

**ESPECIFICAÇÃO**: UNIAO DE POLIPROPILENO, PARA APLICACAO SOB PRESSAO DE SERVICO DE 1,6 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NTS-179, COM BOLSAS DE JUNTA MECANICA, PARA INTERLIGACAO DE TUBOS DE POLIETILENO PE NA COR AZUL, FABRICADOS DE ACORDO COM A NTS-048.

**UNIDADE**: PEÇA

**QUANTIDADE:** 7.000



1. **VALORES ESTIMADOS**

Os valores estimados para a aquisição foram apurados através de pesquisa de mercado, conforme informações constantes no processo licitatório.

Os documentos referentes a pesquisa de mercado encontram-se na Supervisão de Compras e Materiais do Departamento de Compras e Estoque e serão anexados ao processo para a homologação do certame.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Código** | **Descrição do material** | **Quant.** | **Md. Unitária** | **Média Total** |
| 1 | 011.058.0002-4 | TE C BOLSAS JE P/COLETOR DE ESGOTO DN 200 X 150 | 100 | R$ 58,45 | R$ 5.845,00 |
| 2 | 017.191.0004-7 | LUVA DE CORRER PVC JE DEFOFO AZUL DN 250 - PÇ. | 25 | R$ 137,45 | R$ 3.436,25 |
| 3 | 017.200.0001-8 | PLUG COM ROSCA DE 3/4" - PÇ. | 50 | R$ 0,53 | R$ 26,50 |
| 4 | 017.216.0012-4 | REDUCAO PBA DN 75 X 50 (DE 85MM X 60MM) - PÇ. | 30 | R$ 13,95 | R$ 418,50 |
| 5 | 017.216.0011-0 | REDUCAO PBA DN 65 X 50 (DE 75MM X 60MM) - PÇ. | 6 | R$ 10,93 | R$ 65,58 |
| 6 | 017.235.0008-0 | REGISTRO ESFERA METAL 1/2" - BORBOLETA - PÇ. | 5000 | R$ 17,31 | R$ 86.550,00 |
| 7 | 017.013.0001-0 | ADAPTADOR PARA POLIETILENO DN 20 X 1/2" - PÇ. | 11000 | R$ 2,48 | R$ 27.280,00 |
| 8 | 017.010.0001-6 | ADAP. SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA DN 20 X 1/2" | 7000 | R$ 0,33 | R$ 2.310,00 |
| 9 | 017.010.0002-4 | ADAP. SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA DN 25 X 3/4" | 700 | R$ 0,36 | R$ 252,00 |
| 10 | 017.050.0006-1 | BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25 - PÇ. | 180 | R$ 0,48 | R$ 86,40 |
| 11 | 017.050.0007-0 | BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 32 - PÇ. | 5 | R$ 2,23 | R$ 11,15 |
| 12 | 017.074.0003-2 | CAP PVC SOLDAVEL DE 32 - PÇ. | 65 | R$ 0,81 | R$ 52,65 |
| 13 | 017.074.0005-9 | CAP PVC SOLDAVEL DE 40 - PÇ. | 5 | R$ 2,27 | R$ 11,35 |
| 14 | 017.074.0006-7 | CAP PVC SOLDAVEL DE 50 - PÇ. | 3 | R$ 2,89 | R$ 8,67 |
| 15 | 007.055.0005-5 | COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 200MM X 3/4" - PÇ. | 25 | R$ 38,55 | R$ 963,75 |
| 16 | 007.040.0003-2 | COLAR DE TOMADA FºFº P/ PVC DN 50 (DE 60MM) X 1" | 20 | R$ 19,29 | R$ 385,80 |
| 17 | 017.130.0001-6 | ENGATE PVC DE 1/2" - PÇ. | 10 | R$ 4,46 | R$ 44,60 |
| 18 | 011.023.0007-1 | JOELHO 90° PVC BRANCO COLETOR PRED. BB DN 40 | 20 | R$ 0,69 | R$ 13,80 |
| 19 | 017.154.0005-4 | JOELHO 90° PVC SOLDAVEL DE 50 - PÇ. | 5 | R$ 1,91 | R$ 9,55 |
| 20 | 017.190.0001-8 | LUVA DE CORRER PVC JE DN 50 (DE 60MM) - PÇ. | 900 | R$ 9,16 | R$ 8.244,00 |
| 21 | 017.190.0002-6 | LUVA DE CORRER PVC JE DN 75 (DE 85MM) - PÇ. | 400 | R$ 14,80 | R$ 5.920,00 |
| 22 | 011.036.0007-9 | LUVA DE CORRER PVC JE COLETOR DE ESG. DN 300 | 10 | R$ 96,60 | R$ 966,00 |
| 23 | 017.190.0050-6 | LUVA DE CORRER PVC JE PARA TUBO SOLDAVEL 1/2" | 700 | R$ 2,22 | R$ 1.554,00 |
| 24 | 017.190.0051-4 | LUVA DE CORRER PVC JE PARA TUBO SOLDAVEL 3/4" | 400 | R$ 4,84 | R$ 1.936,00 |
| 25 | 017.185.0001-7 | LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25MM X 20MM - PÇ. | 350 | R$ 0,85 | R$ 297,50 |
| 26 | 017.193.0005-4 | LUVA PVC COM ROSCA 2" - PÇ. | 5 | R$ 6,84 | R$ 34,20 |
| 27 | 017.193.0002-0 | LUVA PVC COM ROSCA 3/4" - PÇ. | 90 | R$ 1,05 | R$ 94,50 |
| 28 | 017.194.0001-6 | LUVA PVC SOLDAVEL 25MM - PÇ. | 600 | R$ 0,35 | R$ 210,00 |
| 29 | 017.192.0002-5 | LUVA PVC SOLDAVEL E COM ROSCA DE 25 X 3/4" - PÇ. | 380 | R$ 0,87 | R$ 330,60 |
| 30 | 017.195.0003-7 | NIPLE PVC COM ROSCA 1.1/2" - PÇ. | 7 | R$ 5,09 | R$ 35,63 |
| 31 | 017.216.0004-3 | REDUCAO PBA DN 125 X 75 (DE 140MM X 85MM) - PÇ. | 1 | R$ 77,85 | R$ 77,85 |
| 32 | 017.235.0003-8 | REGISTRO ESFERA METAL 3/4" - BORBOLETA - PÇ. | 300 | R$ 21,30 | R$ 6.390,00 |
| 33 | 017.222.0002-2 | REGISTRO DE GAVETA METAL DE 1" - PÇ. | 60 | R$ 29,93 | R$ 1.795,80 |
| 34 | 017.229.0002-4 | REGISTRO ESFERA TIPO VS JUNTA ROSCAVEL 1" - PÇ. | 25 | R$ 13,59 | R$ 339,75 |
| 35 | 017.229.0001-6 | REGISTRO ESFERA TIPO VS JUNTA ROSCAVEL 1/2" - PÇ. | 115 | R$ 5,45 | R$ 626,75 |
| 36 | 017.229.0003-2 | REGISTRO ESFERA TIPO VS JUNTA ROSCAVEL 3/4" - PÇ. | 40 | R$ 11,31 | R$ 452,40 |
| 37 | 011.052.0008-6 | SELIM 90º PARA COLETOR 150 X 100 - COMPACTO - PÇ. | 650 | R$ 13,31 | R$ 8.651,50 |
| 38 | 011.052.0005-1 | SELIM 90º PARA COLETOR 200 X 100 - COMPACTO - PÇ. | 350 | R$ 22,95 | R$ 8.032,50 |
| 39 | 017.256.0001-3 | TE 90° COM ROSCA DE 1/2" - PÇ. | 100 | R$ 1,25 | R$ 125,00 |
| 40 | 011.058.0005-9 | TE COM BOLSAS JE P/COLETOR DE ESG. DN 150 X 100. | 250 | R$ 28,17 | R$ 7.042,50 |
| 41 | 011.058.0007-5 | TE COM BOLSAS JE P/COLETOR DE ESG.DN 300 X 150 - | 15 | R$ 194,40 | R$ 2.916,00 |
| 42 | 007.048.0005-5 | TE DE SERVICO INTEG. ARTICULADO 85MM PVC X 20MM | 950 | R$ 28,94 | R$ 27.493,00 |
| 43 | 017.253.0009-5 | TE RED. COM BOLSAS JE DN 75 X 50 (DE 85 X 60) - PÇ. | 20 | R$ 33,05 | R$ 661,00 |
| 44 | 011.070.0006-8 | TUBO PVC BRANCO COL. PREDIAL DN 40MM =( 1 1/4" ) | 96 | R$ 4,64 | R$ 445,44 |
| 45 | 017.300.0005-3 | TUBO PVC PBA JEI CL-15 DN 125 (DE 140MM) - MT. | 48 | R$ 78,35 | R$ 3.760,80 |
| 46 | 017.049.0007-7 | BUCHA DE REDUCAO PVC CR 2" X 1 1/2" | 2 | R$ 5,95 | R$ 11,90 |
| 47 | 007.055.0002-0 | COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 150MM X 3/4" | 150 | R$ 34,85 | R$ 5.227,50 |
| 48 | 007.025.0003-8 | FITA TEFLON 3/4" X 25MTS | 7000 | R$ 1,70 | R$ 11.900,00 |
| 49 | 017.259.0003-3 | TE 90° SOLDAVEL DE 1" | 200 | R$ 2,42 | R$ 484,00 |
| 50 | 017.253.0001-0 | TE COM BOLSAS JE DN 50 X 50 (DE 60 X 60) | 80 | R$ 11,48 | R$ 918,40 |
| 51 | 007.048.0001-2 | TE DE SERVICO INTEGRADO ARTICULADO 60MM PVC X 20MM | 2700 | R$ 18,05 | R$ 48.735,00 |
| 52 | 007.095.0002-5 | UNIAO P/ POLIETILENO 20MM - 1,6 MPA - ALTA PRESSAO | 7000 | R$ 2,37 | R$ 16.590,00 |
| Total | **R$ 300.071,07** |

1. **ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**
   1. Finalizada a etapa de lances, a CESAMA poderá solicitar AMOSTRA do licitante detentor do menor preço, para verificação da conformidade do material ofertado com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
   2. A amostra solicitada deverá ser entregue em embalagem própria, devidamente lacrada e observadas as demais condições de segurança, no **Departamento de Compras e Estoque**, à Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora / MG, CEP 36.045-490, no **prazo de 03 (três) dias úteis** contados a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no *chat* do *Portal de Compras Governamentais*.
      1. O licitante que não puder encaminhar amostra no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação IMEDIATAMENTE, no *chat* do sistema ou por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a), que definirá prazo suficiente para o envio do material, sob pena de desclassificação.
      2. O licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será DESCLASSIFICADO.
      3. Após vencido o prazo de entrega da amostra, não será permitido fazer ajustes ou modificações no material apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência.
   3. O material apresentado como amostra ficará à disposição da área responsável pela sua análise e aprovação e poderá ser aberto, manuseado, sendo devolvido ao licitante, posteriormente, no estado em que se encontrar, podendo ficar retida até a entrega total do item licitado.
   4. A amostra será analisada pela área técnica da CESAMA, que emitirá parecer sobre sua aceitação no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado em situações extraordinárias.
   5. A CESAMA poderá submeter a amostra à instituição especializada para análise do atendimento às características exigidas no edital.
   6. A amostra REPROVADA ficará disponível para retirada no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado dos testes, na condição em que se encontrar. O interessado deverá retirar a amostra no Departamento de Compras e Estoque (Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha) em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e de 13:00h as 16:00h.
   7. A CESAMA poderá exigir laudo de inspeção técnica de controle de qualidade, a fim de comprovar a adequação dos materiais ofertados.
      1. Os laudos previstos no item 6.7 poderão ser emitidos por laboratórios próprios ou de terceiros, ficando TODAS as despesas por conta do fornecedor.
2. **ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
   1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CESAMA, no prazo máximo de **30 dias** contados a partir do recebimento da solicitação, feita através da Ordem de Compra.
   2. Os materiais deverão ser entregues no **Departamento de Compras e Estoque**, à Rua Santa Terezinha, nº 505, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora / MG, CEP 36.045-490, em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e de 14:00h as 17:00h.
   3. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da fornecedora. A CESAMA recusará os materiais que forem entregues em desconformidade com esta previsão.
      1. Durante os serviços de transporte e descarga a fornecedora fica obrigada, junto aos seus empregados, a obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho, sob pena de impedimento do trabalho do empregado sem os equipamentos devidos e suspensão dos pagamentos (e até mesmo suspensão de todo o trabalho), respondendo o mesmo por perdas e danos. Toda e qualquer solução sob normas de segurança do trabalho (de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego) será de responsabilidade exclusiva da detentora da Ata de Registro de Preços.
      2. O veículo utilizado para entrega dos materiais no Departamento de Compras e Estoque deverá ter no máximo 14 metros de comprimento, de pára-choque a pára-choque, e altura máxima de 4 metros.
   4. A CESAMA irá designar um empregado para acompanhar o recebimento dos materiais.
      1. O empregado designado assinará termo ratificando o recebimento provisório, podendo recusar os materiais que estiverem em desacordo com a exigência editalícia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua entrega no local informado no item 7.2.
   5. Os materiais serão devolvidos / recusados na hipótese de não corresponderem às especificações deste Edital, devendo ser recolhidos das dependências da CESAMA para substituição, às custas da fornecedora, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
      1. A substituição de que trata o item 7.5 deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recolhimento dos materiais na CESAMA, sujeitando-se a fornecedora, na inobservância, às penalidades previstas no Edital.
      2. A recusa total ou parcial dos materiais entregues, por motivos justificados no recebimento, não será razão para prorrogação do prazo da entrega, previamente consignado na Ordem de Compra.
   6. Verificando-se, novamente, a desconformidade do material entregue com o exigido em edital, ficará demonstrada a incapacidade da empresa fornecedora, sujeitando-se, a mesma, as penalidades previstas neste Edital.
   7. Na entrega, os materiais deverão estar com seu prazo de validade decorrido em, no máximo, em 25% (vinte e cinco por cento).
   8. Na entrega, a CESAMA poderá exigir os laudos informados no item 6.7 deste Termo.
3. **DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
   1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses a contar da data da assinatura do Termo de Aceitação (Anexo III do Edital), após a homologação do certame.
      1. Sendo o Termo de Aceitação encaminhado em data anterior à homologação do certame, prevalecerá, para fins de validade da Ata de Registro de Preços, a data de homologação da licitação.
4. **DO PAGAMENTO**
   1. A CESAMA efetuará os pagamentos na primeira quinta-feira em até 30 (trinta)dias após a entrega dos materiais juntamente com a apresentação e aceitação da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento competente.
   2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via **TED** (transferência eletrônica disponível), para valores iguais ou superiores a R$1.000,00 (mil reais), cujas tarifas extras correrão por conta da empresa fornecedora.
      1. A Nota Fiscal Eletrônica – NF-e – deverá ser enviada para o e-mail [nfe@cesama.com.br](mailto:nfe@cesama.com.br).
      2. Deverá constar na descrição da Nota Fiscal / Fatura o número da licitação e da Ordem de Compra.
   3. O pagamento **SOMENTE** será efetuado:
5. Após a aceitação da Nota Fiscal / Fatura.
6. Após o recolhimento pela adjudicatária de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.
   1. Na Nota Fiscal / Fatura (em duas vias) deverão ser anexadas as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.
   2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
   3. O CNPJ da empresa fornecedora, constante da Nota Fiscal / Fatura, deverá ser o mesmo da documentação apresentada na licitação.
   4. A proponente tem conhecimento dos termos do Decreto 8.542 de 09/05/2005, que regulamenta o reajuste de preços nos contratos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e cujas normas se incorporam à Ata de Registro de Preços e suas Ordens de Compra, no que couber.
   5. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da Nota Fiscal / Fatura por responsabilidade da CESAMA, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata”* entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.
   6. A empresa fornecedora não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da Ordem de Compra.
   7. Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
7. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**
   1. Observar o prazo mínimo de validade dos materiais fornecidos, conforme definido neste Termo.
   2. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CESAMA com respeito ao fornecimento do objeto.
   3. Entregar os materiais dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
   4. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos materiais, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão da Ata de Registro de Preços e suas Ordens de Compra.
   5. Cumprir os prazos previstos em Edital ou outros que venham a ser fixados pela CESAMA.
   6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução da Ata, durante toda a sua vigência, a pedido da CESAMA.
   7. Retirar os materiais / amostras em desacordo com o edital, conforme itens 6.6 e 7.5. Os produtos que não forem retirados receberão, a critério da CESAMA, destinação adequada a sua natureza, vedadas reivindicações por parte do fornecedor.
8. **OBRIGAÇÕES DA CESAMA**
   1. Emitir o(s) pedido(s) através da Ordem de Compra.
   2. Efetuar todos os pagamentos devidos à fornecedora, nas condições estabelecidas.
   3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e sua(s) Ordem(ns) de Compra, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da fornecedora pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
   4. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;
   5. Efetuar o recebimento provisório e o recebimento definitivo do objeto, por meio do Departamento de Compras e Estoque.
9. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO sob o critério de julgamento pelo MENOR VALOR UNITÁRIO REGISTRADO POR ITEM,desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. **PENALIDADES**

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções previstas no edital.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. As possíveis e eventuais aquisições não estabelecem qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CESAMA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela fornecedora para a execução do objeto contratual, sendo a fornecedora a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
   2. A CESAMA e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei n. 13.303/16, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
   3. A CESAMA reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.
   4. Qualquer tolerância por parte da CESAMA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela fornecedora, não importará, em hipótese alguma, em alteração dos termos pactuados, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a CESAMA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
   5. A fornecedora, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à CESAMA, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à CESAMA o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.
   6. A fornecedora guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela CESAMA ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.
   7. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela fornecedora durante a execução do objeto da Ata de Registro de Preços serão de exclusiva propriedade da CESAMA, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da CESAMA, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.
   8. As possíveis e futuras contratações serão formalizadas mediante emissão de Ordem de Compra, nos termos do art. 137, inciso II, do RILC.
   9. A CESAMA, constituída na forma de empresa pública, não é contribuinte do ICMS, observando, portanto, o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS – SEFAZ/MG), em seu Anexo IX, Capítulo XXXVI, que dispõe:

Art. 304-A. Na hipótese de operação tendo como destinatário pessoa não contribuinte do imposto, a mercadoria poderá ser entregue neste Estado em local diverso do endereço do destinatário, desde que no campo “Informações complementares” da nota fiscal constem a expressão “Entrega por ordem do destinatário” e o endereço do local de entrega.

JUIZ DE FORA, 26MARÇO DE 2019.

**Assinado no original**

**FABIANA VICENTE DE MESQUITA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ESTOQUE**

**Assinado no original**

**ROBSON DUTRA FERREIRA**

**GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL**

**Assinado no original**

**MARCOS ANTONIO TEIXEIRA**

**DIRETORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**